



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

**DECRETO N° 14581 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO**

O Prefeito Municipal de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 4 da Lei nº 3438 de 15 de dezembro de 2020:

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Rio Negrinho no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática	19.001.0010.0122.0019.2213
Programa	0019 – SAÚDE É PRIORIDADE
Projeto/Atividade	2213 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
Despesa	3190000000 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00
Fonte/Recurso	01020003 – Recursos Ordinários Impostos - Saúde

Órgão	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática	19.001.0010.0305.0019.2208
Programa	0019 – SAÚDE É PRIORIDADE
Projeto/Atividade	2208 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Despesa	3190000000 – Aplicações Diretas R\$ 6.000,00
Fonte/Recurso	01020003 – Recursos Ordinários Impostos - Saúde

Art. 2º Para cobertura do disposto no artigo anterior é indicado como fonte de recurso, na forma do art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/1964, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática	19.001.0010.0122.0019.2213
Programa	0019 – SAÚDE É PRIORIDADE
Projeto/Atividade	2213 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
Despesa	3191000000 – Aplicações Diretas – Oper.Intra-Governamentais R\$ 60.000,00
Fonte/Recurso	01020003 – Recursos Ordinários Impostos - Saúde

Órgão	19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática	19.001.0010.0305.0019.2208
Programa	0019 – SAÚDE É PRIORIDADE
Projeto/Atividade	2208 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Despesa	3191000000 – Aplicações Diretas – Oper.Intra-Orçamentárias R\$ 6.000,00
Fonte/Recurso	01020003 – Recursos Ordinários Impostos - Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO**

**DECRETO N° 14581 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
Rio Negrinho, 07 de dezembro de 2021

CAIO CESAR TREML - Prefeito Municipal  
MARISTELA BRINIAC – Secretária de Administração e Recursos Humanos  
LUIZ ALBERTO WIESE – Secretário de Finanças

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio desta Prefeitura Municipal.  
Cirlene Lang – Diretora do Departamento Administrativo da  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos